



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 185/2014

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que determine junto à Secretaria competente, a construção de pista de skate em Pirai e Arrozal.

JUSTIFICATIVA:

A prática deste esporte vem crescendo entre as crianças e os jovens, daí, o pedido da referida obra que irá proporcionar lugar apropriado e com segurança para a realização de mais esta alternativa de lazer com objetivo de incentivar a atividade física e dar mais qualidade de vida aos nossos munícipes. No distrito de Arrozal a sugestão é utilizar uma das quadras e transformá-la em pista.

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo de Sua Ex^a., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de junho de 2014.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro